

Portaria nº. 4.095/2014 de 28 de Março de 2014.

“Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Álan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Iani de Almeida Rodrigues**, inscrita no CPF nº. 766.235.051-72, no cargo Efetivo de Professor N III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 03 (três) meses, iniciando em **03/02/2014 a 03/05/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/02/14, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 28 dias do mês de Março de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.

Data Supra.